



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste
Coordenação de Gestão do Atendimento
Central de Análise de Acordo de Cooperação Técnica - ACT

DESPACHO

Central de Análise de Acordo de Cooperação Técnica - ACT, em 19/05/2022

Ref.: Processo nº 35014.021363/2020-66.

Int.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL EM MATO GROSSO - OAB/MT.

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica

1. Trata-se de Ofício OF. 001/2021 / CDP / OAB-MT (SEI nº 5666592), encaminhado pela OAB/MT solicitando a disponibilização dos seguintes serviços:

- 1.1. Alterar local ou forma de pagamento
- 1.2. Atualização de dados cadastrais
- 1.3. Atualização de cadastro para emissão de Senha de Meu INSS
- 1.4. Atualização de dados do benefício
- 1.5. Atualizar dados do imposto de renda direto na fonte (DIRF)
- 1.6. Atualizar dependentes para imposto de renda
- 1.7. Atualizar o imposto de renda para declaração de saída definitiva do País
- 1.8. Benefício assistencial a pessoa com deficiência - microcefalia
- 1.9. Benefício assistencial ao trabalhador portuário avulso
- 1.10. Bloquear/desbloquear benefício para empréstimo o consignado
- 1.11. Cadastrar ou atualizar dependentes para salário - família
- 1.12. Cadastrar ou renovar procuração
- 1.13. Cadastrar ou renovar representante legal
- 1.14. Cadastrar / alterar/ excluir pensão alimentícia
- 1.15. Cópia de processo - entidade conveniada
- 1.16. Excluir procurador / representante legal
- 1.17. Pecúlio
- 1.18. Pensão especial - crianças com síndrome congênita do Zika Vírus
- 1.19. Pensão especial - síndrome de talidomida
- 1.20. Realizar prova de vida (situações excepcionais)
- 1.21. Reativar benefício
- 1.22. Reativar benefício assistencial suspenso por inclusão no mercado de trabalho
- 1.23. Recurso especial (2º instância) / Alteração de Acórdão
- 1.24. Recurso ordinário (1º instância)
- 1.25. Renovar declaração de cárcere/reclusão
- 1.26. Revisão - entidade conveniada
- 1.27. Solicitar certidão de inexistência de dependentes habilitados a pensão por morte
- 1.28. Solicitar desistência de benefício
- 1.29. Solicitar encerramento do benefício por óbito
- 1.30. Solicitar exclusão de mensalidade de associação ou sindicato no benefício
- 1.31. Solicitar pagamento de benefício não recebido
- 1.32. Solicitar valor não recebido até a data do óbito do beneficiário
- 1.33. Cópia de Laudos Médicos
- 1.34. Suspender o benefício assistencial a pessoa com deficiência para inclusão no mercado de trabalho
- 1.35. Validação Facultativo Baixa Renda
- 1.36. Revisão

- 1.37. Revisão de Benefício por Incapacidade
- 1.38. Revisão de Certidão por Tempo de Contribuição.

2. O entendimento inicial da Coordenação de Gestão do Atendimento SRNCO era o de que para inclusão/alteração/exclusão de serviços, seria necessária a edição de Termo Aditivo. Contudo, compulsando os autos, verificamos que os termos do Acordo, no que concerne aos serviços a serem disponibilizados é rol exemplificativo, senão vejamos:

Este ACORDO tem por objeto permitir que a Acordante e os Advogados por ela cadastrados para este fim, realizem, em favor de seus representados, o **requerimento de serviços e benefícios do INSS, tais como** Aposentadoria por Idade Rural e Urbana; Aposentadoria por Tempo de Contribuição; Pensão por Morte Rural e Urbana; Auxílio-Reclusão Rural e Urbano; Salário Maternidade Rural e Urbano; Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência; Benefício Assistencial ao Idoso; Pensão Especial - Crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus; Certidão de Tempo de Contribuição; Revisão; e Recurso Ordinário e Especial; na modalidade de atendimento a distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

Assim, a inclusão/alteração/exclusão de serviços não modificará o objeto do Acordo, em especial pela dinamicidade inerente ao portfólio de serviços ofertados pelo INSS, fazendo com que a necessidade de Termo Aditivo todas as vezes que houver alteração no portfólio torne o processo engessado. Desse modo, entendemos que para esse tipo de disponibilização, desde que o rol de serviços constante no ACT seja exemplificativo e não taxativo, é suficiente a manifestação, via ofício, por parte da Acordante para inclusão de novos serviços e a avaliação, por parte deste Instituto, da possibilidade de disponibilização do tipo de requerimento para o canal entidade conveniada.

Verifica-se, portanto que o ACT do caso em análise traz rol meramente exemplificativo, sendo dispensada a necessidade de termo aditivo para inclusão/alteração/exclusão de serviços.

3. Assim, procedemos com análise para cada um dos serviços solicitados, podendo ser disponibilizados apenas o que estão disponíveis, no portfólio de serviços, para o canal de atendimento entidade conveniada, sendo ativados, portanto, os seguintes serviços:

CÓDIGO	SERVIÇO
3072	Alterar local ou forma de pagamento.
1653	Atualização de dados cadastrais.
3032	Atualização de dados do benefício
3452	Atualizar dados do imposto de renda direto na fonte (DIRF)
3453	Atualizar dependentes para imposto de renda.
2852	Atualizar o imposto de renda para declaração de saída definitiva do País.
1656	Benefício assistencial a pessoa com deficiência - microcefalia.
4614	Benefício assistencial ao trabalhador portuário avulso.
4452	Bloquear/desbloquear benefício para empréstimo o consignado.
3097	Cadastrar ou atualizar dependentes para salário - família.
3094	Cadastrar ou renovar procuração.
3113	Cadastrar ou renovar representante legal.
5553	Cadastrar / alterar/ excluir pensão alimentícia
4393	Cópia de processo - entidade conveniada.
4896	Excluir procurador / representante legal.
4633	Pecúlio
5412	Pensão especial - síndrome de talidomida
3114	Reativar benefício
3115	Reativar benefício assistencial suspenso por inclusão no mercado de trabalho
4532	Recurso especial (2ª instância) / Alteração de Acórdão
3292	Recurso ordinário (1ª instância)
3092	Renovar declaração de cárcere/reclusão
4392	Revisão - entidade conveniada
3474	Solicitar certidão de inexistência de dependentes habilitados a pensão por morte
4472	Solicitar desistência de benefício
3853	Solicitar encerramento do benefício por óbito
3854	Solicitar exclusão de mensalidade de associação ou sindicato no benefício
3172	Solicitar pagamento de benefício não recebido
3096	Solicitar valor não recebido até a data do óbito do beneficiário
3099	Suspender o benefício assistencial a pessoa com deficiência para inclusão no mercado de trabalho
3812	Validação Facultativo Baixa Renda
8934	Revisão de Certidão por Tempo de Contribuição

4. O serviço listados na tabela a seguir não estão disponíveis para o canal de atendimento entidade conveniada, portanto, não puderam ser disponibilizados.

CÓDIGO	SERVIÇO
6267	Atualização de cadastro para emissão de Senha de Meu INSS
5332	Pensão especial - crianças com síndrome congênita do Zika Vírus
3175	Realizar prova de vida (situações excepcionais)
6239	Cópia de Laudos Médicos

5. Os serviços Recurso Ordinário (1º instância) e Recurso Especial (2º instância) / Alteração de Acórdão, já estavam disponíveis para a OAB/MT, porém, foi ativado também o serviço Recurso Especial - Entidade Conveniada (código 4372).

6. O serviço Revisão de Benefício por Incapacidade não está disponível, sendo ativado o serviço Recurso de Benefício por Incapacidade - Entidade Conveniada (código 4412) para atender a demanda.

7. Feitas as considerações, encaminhe-se e-mail à Acordante, cientificando-a quanto ao atendimento do contido no Ofício OF. 001/2021 / CDP / OAB-MT (SEI nº 5666592), observando o disposto nos itens de 2 a 5.

SIMONE DA SILVA TENÓRIO OLIVEIRA

Chefe de Serviço de Gerenciamento de Acordos de Cooperação Técnica



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DA SILVA TENORIO, Chefe de Serviço de Gerenciamento de Acordos de Cooperação Técnica**, em 19/05/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7498180** e o código CRC **825588CF**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.021363/2020-

SEI nº 7498180

66